



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 22/2024

O Município de Arapoti, por meio do Senhor Prefeito senhor **IRANI JOSÉ BARROS**, ordenador de despesa;

Ratifica o Termo da Inexigibilidade de Licitação 022/2024 com base no artigo 74, inciso III alínea "f", franqueando a contratação direta em favor da seguinte empresa:

**LA BELLE DANCE ACADEMIA DE CANÇA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **07.860.154/0001-00**, qual apresentou o valor de R\$ 10.709,87 (Dez mil, setecentos e nove reais e oitenta e sete centavos).

**Objeto da inexigibilidade é:** Contratação de empresa especializada em prestar assessoria na operacionalização (elaboração de editais, desenvolvimento e análise dos projetos, prestação de contas) dos recursos captados através da Lei Aldir Blanc.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, 30/10/2024.

IRANI JOSÉ BARROS  
Prefeito Municipal